



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 089/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 089/2021, que trata sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, opinando pela adição de Emenda Modificativa aos Arts. 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públco, se manifestaram favoráveis a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta **FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois foi proposto com observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei deve ser **APROVADA** por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 25 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS

Presidente Relator



MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente



FÁBIO DO AGEM

Membro